



PORTARIA Nº 1526 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme nº 23408.000865/2016-64,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1465 de 18/10/2016, que concedeu a retribuição por titulação (Doutor) ao servidor LUALIS EDI DE DAVID:

Onde se lê: "...SIAPE nº 2264346..."

Leia-se: "...SIAPE nº 1264346..."

Onde se lê: "Conceder retribuição por titulação (Doutor), a partir de 16/03/2016..."

Leia-se: "Conceder retribuição por titulação (Doutor), a partir de 22/07/2016..."

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*